



# REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE - PR

## **SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Fone: (44) 3320-1484

Oficial Monalize Réus Serafim  
PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
MONALIZE RÉUS  
SERAFIM – OFICIAL  
CPF 056.868.979-80  
FORMOSA DO OESTE-PR**

CNM: 083410.2.0002376-85

REGISTRO DE IMÓVEIS  
FORMOSA DO OESTE  
TITULAR: OLGA SOARES DA  
COSTA  
E.JURAMENTADO:  
SAMUEL G. COSTA JÚNIOR  
C.P.F. 006316559-72 luce

## **REGISTRO GERAL**

- E1CHA -

61

**Matrícula n°:** 2.376

DATA: 08 de novembro de 1.977.

AV-1/2.376 - Protocolo nº 8.199 em 08 de novembro de 1.977.  
**AVERBAÇÃO:** referente a construção de uma casa mixta, alvenaria e madeira, com a área de 91,00 m<sup>2</sup>, conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 09.08.73, por ter sido construída antes do ano de 1.966 e estar isenta de tributação do I.N.P.S. DOU FÉ ofício municipal.

R-2/2.376- Protocolo nº 21.117 em 20 de agosto de 1.980.

TRANSMITENTES: LUIZ PETRUCCI e sua mulher GILDA APARECIDA VOLPI PETRUCCI, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 118.779.449-04, neste ato representados por seu procurador o Sr. CARLOS ALBERTO PETRUCCI, brasileiro, solteiro, maior, casado, estudante, residente e do

ALBERTO PETRUCCI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 333.830.909-06, nos termos da procuração às fls. 180 do livro nº 17-P das Notas do Tabelionato Reiter desta cidade, em 08.08.80.  
ADQUIRENTE: JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 118.854.839-53, por Escritura Pública/de VENDA E COMPRA, lavrada em 19.08.80 às fls. 124 do livro nº 21-N no Tabelionato Reiter desta cidade, no valor de R\$ 150.000,00. Imposto de transmissão R\$. 1.500,00 talão nº 2179964-7 expedida em 19.08.80. Certidão Negativa sob nº 0232 expedida em 19.08.80 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: R\$ 2.367,30  
CONDICÕES: as da escritura. DOU FÉ

**D-132-776** - Protocolo nº 47.002 - em 28 de dezembro de 1.989

R-3/2.376 - Protocolo nº 47.907 - em 26 de dezembro de 1.989  
TRANSMITENTES:- JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO e sua mulher LUIZA PRANDINI DE CARVALHO, ja qualificados. ADQUIRENTE:- MATEUS DE OLIVEIRA BURDINHÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nesta cidade. CPF. nº 742-642-909-10 e MARCOS LUIZ BURDINHÃO, brasileiro, solteiro, menor-impubere, comerciante, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nesta cidade. CPF. nº 706-401-909-44, representado neste ato por seu pai Sr. JOEL BURDINHÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade - CPF. nº 045-163-469-15. Por escritura publica de VENDA E COMPRA, lavrada as fls. nº 144 do livro nº 36-N, nas notas do Tabelionato REITER, desta cidade em 19-12-89; no valor de Ncz\$ 15.000,00. Imposto de transmissão Ncz\$ 300,00, conforme guia expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20-12-89; Certidão negativa nº. 358/89, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20-12-89; Certidão negativa de dívida ativa nº 181/89, expedida pela Agencia de Rendas Estadual desta cidade em 20-12-89. CONDICÕES:- as da escritura. Custas Ncz\$ 517,83 = 5.400 VRC. CPC. Ncz\$ 18.21. DOU FE. *Des. municipal.*

R-4/2.376 - Protocolo nº 49551 em 04 de janeiro de 1.991.  
**OUTORGANTE DEVEDORA:** CEREALISTA LOGOS LIMITADA, pessoa jurídica de Direito Privado, CGC/MF nº 79.069.373/0001-79, com sede à Avenida Curitiba nº 746, nesta / cidade, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. JOEL BURDINHÃO, / brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF / nº 045.163.469-15. **OUTORGADA CREDORA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÉ LIMITADA COAGEL, pessoa jurídica de direito privado, CGC/MF nº 76.211.770/0001-45, com / sede na cidade de Goioeré-Pr, no prolongamento da Av. Santos Dumont, s/nº, nesse ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. FRANCISCO SCARPARI NETO, /

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

CNM: 083410.2.0002376-85

CONTINUAÇÃO

CPF/MF nº 222.713.419-49, e pelo seu Diretor Secretário, Dr. ANTONIO ALFEU BONALMIGO, CPF/MF nº 160.879.689-20, ambos brasileiros, casados, engenheiros agrônomos, residentes e domiciliados na cidade de Goioerê-Pr, por Escritura Pública / de CONFISSÃO DE DIVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada em 18.12.90, às fls. / 264 à 265 do livro nº 90-E no Tabelionato Mori da cidade de Goioerê-Pr. OUTORGANTES INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MATEUS DE OLIVEIRA BORDINHÃO, maior emancipado, portador do CPF/MF nº 742.642.909-10 e MARCOS LUIZ BORDINHÃO, maior, portador do CPF/MF nº 706.401.909-44, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR DA DIVIDA: R\$ 12.067.351,20, (doze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e cincoenta e um cruzeiros e vinte centavos), equivalentes à 130.000,39 (cento e trinta mil vírgula trinta e nove) Bônus do Tesouro Nacional-Fiscal (B.T.N.F), sendo o valor unitário do B.T.N.F, do dia 12.12./90 = à 92,8255 (noventa e dois vírgula oito mil, duzentos e cincuenta e cinco), representada por uma Nota Promissória em B.T.N.F, a ser paga pela outorgante devadora, à outorgada credora, no dia 30.04.91, pagável na cidade de Goioerê-Pr, na sede da credora COAGEL, reajustável a partir de 12.12.90 pelo Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (B.T.N.F). JUROS: 12% (doze) por cento ao ano, mais correção pelo Bônus do Tesouro Nacional Fiscal (B.T.N.F), juros de mora, multa de 10% (.dez) por cento e 10% (dez) por cento de honorários de advogados, no caso de vir a outorgada credora, a fazer prevalecer os seus direitos pela via judicial. Os outorgantes Intervententes Hipotecantes, DÃO à outorgada Credora, COAGEL, em HIPOTECA DE 1º (PRIMEIRO) GRAU, para melhor assegurar o cumprimento da obrigação assumida pela outorgante devadora, o imóvel objeto da presente matrícula. CONDICÕES: as da escritura, em todas as suas cláusulas. Custas: R\$ 43.500,00 = 8,500 VRC, CPC R\$ 246,50. DOU FÉ. *(Assinatura)*

R-5/2.376 - Protocolo nº 57.812 em 13 de março de 1.995.

PENHORA: Referente a Inscrição de Penhora, em que é Executante VALEX-VALE INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE C.R.EAIS LTDA e Executados CEREALISTA LOGOS LTDA, JOEL BORDINHÃO, RITA DE CLIVLIRA BORDINHÃO, MATEUS DE OLIVEIRA BORDINHÃO, AGNA BORDINHÃO e MARCOS LUIZ BORDINHÃO, conforme Mandado / Judicial extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 127/93 do Juízo de Direito desta Comarca, em 16.10.94. VALOR DA AÇÃO: R\$ 144.755.000,00. Custas: 810 VRC. DOU FÉ. *(Assinatura)*

AV.6-2.376: Protocolo nº 72.636, em 18 de outubro de 2001.

AVERBAÇÃO: Referente à BAIXA da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, registrada sob nº 04 da presente matrícula, conforme recibo expedido pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA - COAGEL, da Cidade de Cascavel-Pr, em 05.10.01, e requerimento, arquivados neste Cartório. Custas: 400 VRC = R\$ 30,00. DOU FÉ. *(Assinatura)*

AV.7-2.376: Protocolo nº 72.844, em 28 de Novembro de 2001.

AVERBAÇÃO: Referente a BAIXA da Penhora registrada sob nº 05 da presente matrícula, conforme Ofício nº 185/2001, passado nos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 127/93, do Juízo de Direito desta Comarca, em 26.11.01. Custas: 400 VRC = R\$ 30,00. DOU FÉ. *(Assinatura)*

R.8-2.376: Protocolo nº 83.011, em 27 de Setembro de 2006.

PENHORA: Referente a Inscrição de PENHORA, em que é exequente o BANCO BRADESCO S/A, e executados MARCOS LUIZ BORDINHÃO e JOEL BURDINHÃO, conforme Auto de Penhora e Depósito extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 045/2005 do Juízo de Direito desta Comarca, em 14.09.2006. VALOR DA AÇÃO: R\$ 20.239,13 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos). Guia-Funrejus: nº 21/2006, no valor de R\$ 40,47, conforme Autenticação do Banco Itaú S/A, Agência desta Cidade e Comarca, em 21.09.2006. Custas: 1.310 VRC = R\$ 137,55. I.C. DOU FÉ. *(Assinatura)*

AV.9-2.376: Protocolo nº 83.661, em 10 de Janeiro de 2007.

AVERBAÇÃO: Referente a BAIXA da Penhora registrada sob nº 08 da presente matrícula, conforme Ofício nº 009/2007, do Juízo de Direito da Vara Cível, Comércio e Anexos desta Cidade e Comarca, em 10.01.2007, arquivado neste Cartório. Custas: 285,8 VRC = R\$ 30,00. I.C. DOU FÉ. *(Assinatura)*

AV.10-2.376: Protocolo nº 83.860, em 1 de Março de 2007.

AVERBAÇÃO: Referente ao CASAMENTO do Sr. MARCOS LUIZ BORDINHÃO, com a Sra. NORMA SUELÍ CASAGRANDI MARTINS BORDINHÃO, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 2.650, lavrada às fls. 273 do livro nº B-021 do CRC desta Cidade, em 11.01.2003, e requerimento arquivada neste Cartório.

SEGU

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

CNM: 083410.2.0002376-86

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE**

#### **Registro Geral**

**MATRÍCULA Nº 2.376 Seqüência do(a) AV.10**
**Ficha 2**
**Custas: 190,5 VRC = R\$ 20,00. I.C. DOU FÉ.**
**R.11-2.376: Protocolo nº 83.861, em 1 de Março de 2007.**

**TRANSMITENTES:** MARCOS LUIZ BORDINHÃO e sua esposa NORMA SUELI CASAGRANDI MARTINS BORDINHÃO, já qualificados, somente uma parte ideal referente à 50% do presente imóvel. **ADQUIRENTE:** MATEUS DE OLIVEIRA BURDINHÃO, brasileiro, casado com AGNA BURDINHÃO, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior o advento da Lei nº 6.515/77, empresário, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF nº 742.642.909-10, Por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada em 02.02.2007, às fls. nº 052vº/053/053vº do livro nº 57-N do Tabelionato desta Cidade, no valor de R\$ 30.000,00. Imposto de transmissão: R\$ 600,00, conforme guia nº 12/2007 e Certidão Negativa nº 01/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 03.01.2007. Guia-FUNREJUS- nº 006/2007, no valor de R\$ 60,00 Pago, conforme autenticação do Banco Itaú S/A, Agência desta Cidade, em 02.02.2007. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1AF2.CBE.F43A.832B e 5D14.2367.C76A.2582, expedidas em 03.01.2007 e 30.01.2007 via internet pela Secretaria da Receita Federal. Certidão nº 68/2007 expedida em 16.01.2007 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidão Negativa nº 68/2007 e 172/2007, expedidas em 16.01.2007 e 25.01.2007, pela Vara do Trabalho da cidade de Assis Chateaubriand-PR. **CONDIÇÕES:** as da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$ 452,76. I.C. DOU FÉ.

**R.12-2.376: Protocolo nº 84.589, em 24 de Maio de 2007.**

**VENDEDORES:** MATEUS DE OLIVEIRA BURDINHÃO e sua mulher AGNA BURDINHÃO, já qualificados. **COMPRADOR:** AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Macapá-AP, inscrito no CPF nº 675.699.279-15, representado neste ato por seu bastante procurador: JOEL BURDINHÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF nº 031.740.039-89, nos termos da Procuração lavrada às fls. nº 099 do livro nº 592 do 1º Ofício de Notas e Registro de Macapá-AP, em 27.04.2007, com firma reconhecida em 08.04.2007, Por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, lavrada em 08.05.2007, às fls. nº 131à137 do livro nº 57-N do Tabelionato desta Cidade, no valor de R\$ 30.000,00. Imposto de transmissão: R\$ 600,00, conforme guia nº 539/2007 e Certidão Negativa nº 69/2007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 23.04.2007. Guia-FUNREJUS- nº 47/2007, no valor de R\$ 72,00 Pago, conforme autenticação do Banco Sicredi, Agência desta Cidade, em 08.05.2007. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 213F.3D05.6279.F61D e 215B.3092.83FB.F536 expedidas em 23.04.2007 via internet pela Secretaria da Receita Federal. Certidão nº 415/2007 expedida em 23.04.2007 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca. Certidão Negativa nº 520/2007 e 521/2007, expedidas em 17.04.2007, pela Vara do Trabalho da cidade de Assis Chateaubriand-PR. **CONDIÇÕES:** as da escritura, que o valor de R\$ 30.000,00, será pago na Alienação descrita abaixo. Custas: 4.312 VRC = R\$ 452,76. I.C. DOU FÉ.

**R.13-2.376: Protocolo nº 84.589, em 24 de Maio de 2007.**

**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, já qualificado, representado neste ato por seu bastante procurador: JOEL BURDINHÃO JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciário, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF nº 031.740.039-89, nos termos da Procuração lavrada às fls. nº 099 do livro nº 592 do 1º Ofício de Notas e Registro de Macapá-AP, em 27.04.2007, com firma reconhecida em 08.04.2007. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA CONSÓRCIOS S/A, com sede no Setor Comercial Norte, edifício number one, quadra 1, Bloco A, 5º andar em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 05.349.595/0001-09, representada pela Agência Caixa 0658 - Macapá, através do Gerente Geral MARIO ARAUJO DE BARROS, Por Escritura Pública de **COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, lavrada em 08.05.2007, às fls. nº 131à137 do livro nº 57-N do Tabelionato desta Cidade. **CLÁUSULA SEGUNDA - CONFESSÃO DA DÍVIDA** - Que o devedor/Fiduciante confessa dever à CAIXA CONSÓRCIOS S/A, a importância de R\$ 5.638,33 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e autorizam a mesma Caixa Consórcios S/A, a efetuar o pagamento do valor mencionado acima. **CLÁUSULA TERCEIRA - LEVANTAMENTO DO CAPITAL E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO:** O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será pago ao Vendedores, conforme parágrafos seguintes: o valor de R\$ 17.848,64 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago

Continua no verso

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

CN: 0634102.0002376-86
**Continuação da Matrícula 2.376 R.13**

pela CAIXA CONSÓRCIOS S/A, mediante crédito em conta corrente dos vendedores a ser liberado, em conta corrente dos vendedores a ser liberado, em até 5 dias úteis, mediante a apresentação do presente contrato devidamente registrado no competente Registro de Imóveis e ao cumprimento das demais exigência nele estabelecidas; e o Valor de R\$ **12.151,36 (doze mil cento e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos)**, a ser pago pelos compradores em moeda corrente deste país. **CLÁUSULA QUARTA - DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL:** a) O Devedor/fiduciante, como participante do consórcio imobiliário da Caixa Consórcios, subscritor do Grupo 058, da Cota 121 adquiriu direito ao Crédito R\$ 17.848,64 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), a ser utilizado para pagamento imóvel "A" objeto de compra e venda ao final descrito e caracterizado; b) O Débito do Devedor/Fiduciante, em razão da sua participação no grupo descrito nesta cláusula, administrado pela Credora/Fiduciária nesta data é de R\$ 5.638,33 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos); tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ **281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)** acrescida da Taxa de Administração de 13% (treze por cento), equivalentes a R\$ **36,54 (trinta e seis reais, cinqüenta e quatro centavos)**, fundo de Reserva de 5% (cinco por cento), equivalente a R\$ **14,06 (quatorze reais e seis centavos)** e mais a parcela de seguro de vida de R\$ **2,46 (dois reais, quarenta e seis centavos)**, equivalentes a 0,0464% calculados sobre o valor da dívida. O prazo original do Grupo em **54 meses** e prazo de amortização remanescente de **17 prestações** no valor de R\$ **334,16 (trezentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos)**, a serem pagas todo dia **10 (dez)**, de cada mês. Se houver utilização do limite de até 10% da sobra para o pagamento de despesas e emolumentos cartorários, o Devedor/Fiduciante está ciente que o saldo devedor e os demais valores indicados no caput desta cláusula serão alterados. Por decorrência do Art. 24, III da Lei nº 9514/97, a Caixa Consórcios S/A, declara que não há incidência de Taxa de Juros sobre este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do crédito concedido pela CAIXA CONSÓRCIO, bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à Caixa Consórcios S/A, em caráter fiduciário, o imóvel "A", de sua propriedade, descritos e caracterizado na presente escritura, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, que foi avaliado em R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO** - Para os fins previstos no Parágrafo 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. **PARAGRAFO PRIMEIRO - DA MORA E DO INADIMPLEMENTO** - Decorrida a carência de 60 (sessenta) dias, de que trata o caput desta cláusula a Caixa Consórcios S/A, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação a se realizado pelo oficial do competente Registro de Imóveis. **PARÁGRAFO SEGUNDO - PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA** - Iniciado o procedimento de intimação, mesmo que não concretizado, os Devedores/Fiduciante que pretenderem purgar a mora deverão fazê-lo, em 15 dias mediante o pagamento das prestações vencidas e não pagas e os que se vencerem no curso da intimação, que incluem atualização monetária pelo índice do fundo comum, juros de mora 1% e multa moratória de 2% os demais encargos e despesas de intimação, inclusive tributos, contribuições condominiais e associativas, apurados consoante disposições contidas neste instrumento. **CONDICÕES:** as da referida escritura, em todas as suas cláusulas. Custas: 2.160 VRC = R\$ 226,80. **DOU FÉ.**

**AV.14-2.376: Protocolo nº 104.089, em 11 de Julho de 2013.**

**AVERBAÇÃO:** Referente ao **CANCELAMENTO** da **DIVIDA VINCULADA**, Registrada no R-13 da presente matrícula, no valor de R\$ 30.000,00, conforme **AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**, expedida em 15.05.2013 pela **CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, Agência de Brasília-DF, e requerimento arquivado neste Cartório. Emolumentos: 355 VRC = R\$ 50,00. **12.07.2013. J.C.S. DOU FÉ.** *Inês Cesco*

**AV.15-2.376: Protocolo nº 104.441, em 20 de Agosto de 2013.**

**AVERBAÇÃO:** Referente a **DEMOLIÇÃO**, de **91,00 m<sup>2</sup>** da benfeitoria, averbada no AV-1 da presente matrícula, conforme CND de demolição nº 000832013-14021296, expedida em 16.08.2013 via Internet pela agência da Previdência Social; Certidão nº 548/2013, expedida em 09.08.2013 pela Prefeitura Municipal desta Cidade e requerimento arquivados neste Cartório. Emolumentos: 60 VRC = R\$ 8,46. **21.08.2013. J.C.S. DOU FÉ.** *Inês Cesco*

**R.16-2.376: Protocolo nº 104.831, em 24 de Setembro de 2013.**

**DEVEDOR/FIDUCIANTE:** **AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO**, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a

Continua na ficha 3

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

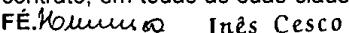
CNM: 083410.2.0002376-85

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE**

#### **Registro Geral**

**MATRÍCULA Nº 2.376 Seqüência do(a) R.16**

**Ficha 3**

forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por EVANDRO CHIMIRRI PERES, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF 518.577.401-06, procuração lavrada às folhas 066/067 do livro 2900, em 12.09.2011 no 2º Tabelão de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 047/048 do Livro 17-S, em 10.06.2013 no ESTEVES SANTOS Ofício de Notas de Cascavel-PR, por força do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO PARA OBRAS E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH**, feito na cidade de Foz do Iguaçu-PR, em 18.09.2013. O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 156.842,70, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 156.842,70. **Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** HH.200.024 - 04.09.2013 - GEMPF; **Valor da Dívida/Financiamento:** R\$ 156.842,70; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 260.000,00; **Sistema de Amortização:** SAC - SBPE - Pos - Fixada; **Prazos, em meses:** 360; **De Construção:** 8; **De Carência:** 0; **De Amortização:** 360; **Taxa de Juros (%) ao ano:** **Nominal:** 8,5101; **Efetiva:** 8,8500; O Devedor/Fiduciante manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somos e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, conta salário assim entendida como a conta aberta na CAIXA para crédito do salário do Devedor/Fiduciante, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAIS REDUZIDA: 7,4409% ao ano; TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 7,7000% ao ano; **Encargo Inicial na Fase de Amortização Prestação (a+j):** R\$ 1.547,96; **Prêmios de Seguros:** R\$ 56,98; **Taxa de Administração:** R\$ 25,00; **Total:** R\$ 1.629,94; **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 18.10.2013; **Reajuste dos Encargos:** DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 6.514/97. Emitida a DOI, conforme IN/SRF 163 de 23.12.99. Certidão Negativa nº 625/2013, expedida em 23.09.2013, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Guia Funrejus nº 13027185030085900, no valor de R\$ 314,00, conforme autenticação expedido pelo Banco Sicredi S/A, agência desta cidade, em 23.09.2013. **CONDICOES:** As do referido contrato, em todas as suas cláusulas. Emolumentos: 539 VRC = R\$ 75,99. 02.10.2013. J.C.S. DOU FÉ.  Inês Cesco

AV17-2.376: Protocolo nº 108.690, em 03 de Novembro de 2014.

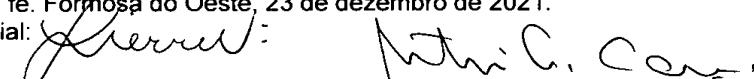
**AVERBAÇÃO:** Referente a **CONSTRUÇÃO** no presente imóvel, constante de uma Edificação Residencial em Alvenaria, com a área total de **232,26 m<sup>2</sup>**, conforme CND nº 269322014-88888019, expedida em 29.10.2014 via Internet, pela Agência da Previdência Social; Alvará de Construção nº 66/2013, expedido em 22.08.2013 e Carta de Habite-se nº 54/2014, expedida em 23.09.2014, ambos pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Guia-RRT nº 0000001397808, expedida pela Agência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Guia-Furenjus: nº 24000000000271406-3, no valor de R\$ 101,40 PAGO, conforme Autenticação do Banco Cooperativo Sicredi S/A, Agência desta Cidade, em 03.11.2014, e requerimento arquivados neste Cartório. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 338,49. 04.11.2014. J.C.F. DOU FÉ. SELO DIGITAL Nº vwtFO . D4Aok . 4t4ng, Controle: zIKLE . aZpi  Inês Cesco

**AV-18-M-2.376 - Protocolo n. 123.151 - Data: 10/12/2021.**

**AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO:** Procede-se esta averbação conforme requerimento assinado pelo proprietário e demais documentos, para constar que o endereço do imóvel desta matrícula é: Avenida Curitiba, nº 825. Inscrição Municipal nº 1010740285001, Centro, situado no município de Formosa do Oeste-PR. Custas: (Item II-a). Emolumentos: R\$13,02 (60,00 VRC); Funrejus: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,65. Selo Funarp: F472J.mFqP4.PjGUF-Gfvc5.ej7bY.

Dou fé. Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2021.

Oficial:





## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

CNM: 083410.2.0002376-85

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

#### Registro Geral



ANTÔNIO ORCENI CARNEIRO  
CPF 056.070.789-49  
Registrador Designado



3v

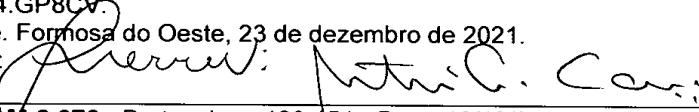
MATRÍCULA Nº 2.376

Ficha

**AV-19-M-2.376** - Protocolo n. 123.151 - Data: 10/12/2021.

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Através de Instrumento Particular de Cancelamento, datado de 17/12/2021, com firma devidamente reconhecida e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por Willy Ricardo Waldow Neto, na qualidade de Credor autorizou o cancelamento do R-16 desta matrícula. (Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 4 da Lei nº 12.216/98). Custas: (Item XIII-a). Emolumentos: R\$136,71 (630,00 VRC); Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$6,84; Selo R\$5,25. Selo Funarp: F472V.m2qP4.aftyODLDZ4.GP8CV.

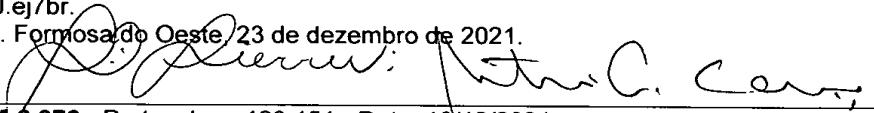
Dou fé. Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2021.

Oficial: 

**AV-20-M-2.376** - Protocolo n. 123.151 - Data: 10/12/2021.

**CASAMENTO:** Procede-se esta averbação para constar o casamento do proprietário AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, brasileiro, bancário e economiário, nascido em 12/06/1974, filho de Joel Burdinhão e Rita de Oliveira Burdinhão, portador da C.I.RG nº 5.206.206-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 675.699.279-15, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com MICHELE COSTA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 16/07/1980, filha de José Barbosa da Silva e Ana Lúcia Costa, portadora da C.I.RG nº 14.106.452-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.702.745-64, em 22/03/2014, conforme Certidão de Casamento matrícula n. 0859440155 2014 2 00021 071 0004910 02, do Cartório de Registro Civil de Corbélia-PR. O estado civil do proprietário passou a ser casado. A contraente passou a assinar-se MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO. Custas: (Item II-a). Emolumentos: R\$13,02 (60,00 VRC); Funrejus: R\$3,26; Fundep: R\$0,65; ISSQN: R\$0,65. Selo Funarp: F472J.mFqP4.PjHUF-GfYWJ.ej7br.

Dou fé. Formosa do Oeste 23 de dezembro de 2021.

Oficial: 

**R-21-M-2.376** - Protocolo n. 123.151 - Data: 10/12/2021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato n. 1.4444.1678047-7 na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, firmado em Corbélia, em data de 19/11/2021 os proprietários ora denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES:**

**AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO**, e sua cônjuge **MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977 em 22/03/2014, Certidão de Casamento matrícula 0859440155 2014 2 00021 071 0004910 02, do Registro Civil de Corbélia-PR, ele, bancário e economiário, nascido em 12/06/1974, filho de Joel Burdinhão e Rita de Oliveira Burdinhão, portador da C.I.RG nº 5.206.206-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 675.699.279-15, ela, nascida em 16/07/1980, filha de José Barbosa da Silva e Ana Lúcia Costa, servidora pública municipal, portadora da C.I.RG nº 14.106.452-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 009.702.745-64, residentes e domiciliados na Avenida Curitiba, 825, Centro, nesta Cidade e Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, **ALIENAM** o imóvel constante desta matrícula em **Propriedade Fiduciária** em favor a **CREDORA/FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, Corbélia, representada por Willy Ricardo Waldow Neto, brasileiro,

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim

PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

CNPJ: 0834102.0002376-85

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

#### Registro Geral



ANTÔNIO ORCENI CARNEIRO

CPF 056.070.789-49

Registrador Designado

MATRÍCULA Nº 2.376

4  
Ficha

casado, economiário, CPF n. 022.940.279-81, portador da C.I.RG nº 6.487.221-4 SSP-PR. Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: PRICE; FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$104.180,06. VALOR DA DIVIDA R\$104.180,06; VALOR DA GARANTIA: R\$730.000,00. Prazo em meses: de Amortização: 180. Taxa de juros (%) ao ano - Balcão: Nominal: 12.0000. Efetiva: 12.6825; Reduzida: Nominal: 9.5999. Efetiva: 10.0338; Encargo Mensal Inicial – Taxa de Juros Balcão: prestação a+j: R\$1.250,33. Prêmios de Seguros: R\$104,86; Total R\$1.355,19. Encargo Mensal Inicial – Taxa de Juros Reduzida: prestação a+j: R\$1.094,16. Prêmios de Seguros: R\$104,86; Total R\$1.199,02. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/12/2021. FORMA DE PAGAMENTO: conforme contrato. Da Alienação Fiduciária: mediante este registro, fica constituída a propriedade sobre o imóvel desta matrícula, em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da Posse, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Enquanto devedores fiduciantes, permanecerem adimplentes com as obrigações pactuadas, fica assegurado aos mesmos a livre utilização por sua conta e risco, do imóvel objeto deste Contrato. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas e vigorar pelo prazo necessário a reposição do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integral até que os devedores fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações. O presente registro foi feito com redução de custas de acordo com a Lei Federal 12.424 de 16/06/2011. Obrigam-se os devedores pelas demais condições constantes no contrato. (Funrejus Isento - Item 13 da Instrução Normativa n. 2/1999). Custas: (Nota 2). Emolumentos: R\$467,85 (2.156,00 VRC); Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$23,39; Selo R\$5,25. Selo Funarp: F472V.m2qP4.afMyO-DLEW7.GP8Ct.

Dou fé. Formosa do Oeste, 23 de dezembro de 2021.

Oficial:

AV-22-M-2.376 - Protocolo n. 124.214 - Data: 01/08/2022.

**CANCELAMENTO DE ÓNUS:** Através da Cédula de Crédito Bancário nº 202241465, datado de 05/07/2022, com firma devidamente reconhecida e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representado por Willy Ricardo Waldow Neto, na qualidade de Interveniente Quitante no item 12.16 da referida cédula autorizou o cancelamento do R-21 desta matrícula. (Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 4 da Lei nº 12.216/98). Custas: (Item II-c). Emolumentos: R\$154,98 (630,00 VRC); Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$7,75; Selo R\$5,95. Selo Funarp: F472V.upqPy.hT7sl-smzQD.GPGX9.

Dou fé. Formosa do Oeste, 12 de agosto de 2022.

Oficial:

R-23-M-2.376 - Protocolo n. 124.214 - Data: 01/08/2022.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** sob n. 202241465, emitida em Belo Horizonte-MG, 05/07/2022. O crédito deferido destina-se conforme consta na Cédula.

**EMITENTES/DEVEDORES:** AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, brasileiro, casado com MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, bancário e economista, nascido em 12/06/1974, filho de Joel Burdinhaõ e Rita de Oliveira Burdinhaõ, portador da C.I.RG nº 5.206.206-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 675.699.279-15, residente e domiciliado no TR CNS Eduardo R Bianchi, 95, Apto 0042, Centro, em Foz do Iguaçu-PR; e MICHELE COSTA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

Fone: (44) 3526-1484

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma cópia.

Oficial Monalize Réus Serafim  
PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

#### Registro Geral



ANTÔNIO ORCENI CARNEIRO  
CPF 056.070.789-49  
Registrador Designado

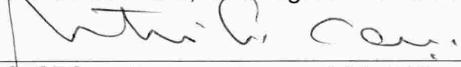


4v

MATRÍCULA Nº 2.376

Ficha

**SILVA BURDINHÃO**, brasileira, casada com AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, servidora pública municipal, nascida em 16/07/1980, filha de José Barbosa da Silva e Ana Lúcia Costa, portadora da C.I.RG nº 14.106.452-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 009.702.745-64, residente e domiciliado na Avenida TR CNS Eduardo R Bianchi, 95, Apto 0042, Centro, em Foz do Iguaçu-PR. **INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 , Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu Gerente de Carteira PF Willy Ricardo Waldow Neto, conforme consta na Cédula. **CREADOR: BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º Andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$341.981,09 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Será pago em 180 parcelas, conforme consta na cédula, em Belo Horizonte-MG. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** o imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). As demais condições são as constantes do contrato. **TAXA DE JUROS:** Taxa pós-fixada (efetiva): 11,35% a.a. (onze vírgula trinta e cinco por cento ao ano), equivalente a 0,90% a.m. (zero vírgula noventa por cento ao mês). **Taxa Nominal:** 10,80% a.a. (dez vírgula oitenta por cento ao ano), equivalente a 0,90% a.m. (zero vírgula noventa por cento ao mês). **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Obrigam-se os devedores pelas demais condições da cédula. Apresentada CND nº CED8.FBCF.DE3F.A0A5, emitida em 27/05/2022, com validade até 23/11/2022; CND nº 5BD7.C60B.8F91.351D, emitida em 20/06/2022, com validade até 17/12/2022. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 23/06/2022, com validade até 10/08/2022. (Funrejus Isento - Item 13 da Instrução Normativa n. 2/1999). Custas: (Item VI-a). Emolumentos: R\$154,98 (630,00 VRC); Funrejus: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$7,75; Selo R\$5,95. Selo Funarp: F472V.upqPy.hTbsl-sm8lj.GPGXT. Dou fé. Formosa do Oeste, 12 de agosto de 2022.

Oficial: 

AV-24-M-2.376 - Protocolo n. 126.422 - Data: 14/09/2023.

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do requerimento formulado em 11/09/2023, pelo Credor Fiduciário: **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, procede-se esta averbação para constar que: **em decorrência da inadimplência dos Devedores Fiduciantes: AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, e MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO, já qualificados, constante da Alienação Fiduciária devidamente registrada sob R:23 da presente matrícula.** Procede-se nos termos do § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997 a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 13º ao 24º Andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01. O imóvel foi consolidado pelo valor de R\$ 800.000,00. Guia de Imposto Inter-Vivos nº 5061/2022 no valor de R\$ 16.000,00 quitada em 06/09/2023. Funrejus-Guia nº 1400000009661218-0 no valor de R\$ 1.600,00 quitado 20/09/2023. Custas:- (Item XIII-b (50%)). Emolumentos: R\$ 530,38 (2.156,02 VRC);

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO OESTE – PR**

Oficial Monalize Réus Serafim  
PR 317, nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE**

**Registro Geral**



MONALIZE RÉUS SERAFIM  
CPF 056.868.979-80  
Oficial

CNM: 083410.2.0002376-85

MATRÍCULA Nº 2.376

5

Ficha

Funrejus: R\$ 1.600,00; Fundep: 26,52; ISSQN: R\$ 26,52; Selo R\$ 8,00.  
Selo de Fiscalização: SFRI2.85kfv.mGbsd-453EH.F472q. Dou fé. Formosa do Oeste, 28  
de setembro de 2023.

Escrevente Substituto - José Ricardo da Silva:

**FUNARPEN**



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
**SFRII.jTp.cCaQO**  
**-hHHD4.F472q**  
<https://selo.funarpen.com.br>

**Registro de Imóveis - CNS 08.341-0**

Rodovia PR-317, n. 1.369 – Formosa do Oeste-PR CEP 85.830-000  
Telefone (44) 3526-1484 – contato@registroformosa.com

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente certidão foi emitida na forma da Nota  
1 da Tabela XIII do Anexo II do Decreto Judiciário 722/2021, servindo  
como comprovação da prática do ato de registro e/ou averbação,  
sendo o inteiro teor da matrícula/registro, a qual foi emitida durante o  
expediente.

Dou fé.

28 de setembro de 2023

MONALIZE RÉUS SERAFIM – OFICIAL  
MAYANE LOPES REATI ASSUNÇÃO – ESCREVENTE (Portaria 11/2023)  
JOSÉ RICARDO DA SILVA – ESCREVENTE SUBSTITUTO (Portaria 21/2023)

Certidão fornecida nos termos do §1º do art. 19 da Lei 6015 de 31/12/73  
alterada p/ Lei 6216 de 30/06/76.  
O documento pode estar assinado digitalmente nos termos da Medida  
Provisória 2.200-2/2001.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D8MDU-A5K5Q-FE5NN-WFCQM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Mayane Lopes Reati Assuncao (CPF 075.125.289-14)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D8MDU-A5K5Q-FE5NN-WFCQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>